



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0031-2023

Determina a inclusão no sítio eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá de relação de processos administrativos que tratam de regularização fundiária com identificação do assentamento beneficiado e sua inclusão nos programas estaduais e federais específicos do tema e dá outras providências.

PROCESSO Nº 2072-2023

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a incluir e disponibilizar nos sites Oficiais da Administração Pública, em ícone de acesso imediato, relação de processos administrativos que tratam de regularização fundiária com identificação do assentamento ou loteamento beneficiado.

§1º Para os fins previstos nesta Lei, consideram-se sites oficiais da Administração Pública, os sites mantidos sob o domínio da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá.

§2º Os assentamentos ou loteamentos que estiverem inscritos em programas de regularização fundiária dos governos estadual e/ou federal também deverão constar nesta divulgação.

Art. 2º Integram a relação preconizada no art. 1º desta Lei que deverá ser atualizada periodicamente:

I - número do processo administrativo que tem por objeto assentamento ou loteamento e seu respectivo bairro;

II - nomes de ruas que compõe o assentamento;

III - o estágio de realização das ações de regularização fundiária de cada assentamento, suas etapas implementadas e a realizar.

Art. 3º Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2023.

PEDRO SANNINI
Vereador

Protocolo Nº 2165-2023
06/10/2023

Departamento Legislativo – PS/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0031-2023
Processo nº 2072-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei objetiva determinar a inclusão e disponibilização nos sites Oficiais da Administração Pública em ícone de acesso imediato, relação de processos administrativos que tratam de regularização fundiária com identificação do assentamento ou loteamento beneficiado

O direito de receber informações sobre os órgãos públicos de natureza pessoal, coletiva e de interesse geral, dos atos da administração e do governo está consagrado na Constituição Federal (art. 5º, XXXIII) e em leis posteriores a sua promulgação. Assim a Lei Complementar nº 131/2009 que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere a transparência da gestão fiscal e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 obrigam a Administração Pública a manter em site espaço e acesso à informação. O Estado deve garantir o acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e de fácil compreensão.

A regularização fundiária no município da Estância Turística de Guaratinguetá vem sendo desenvolvida com incontáveis dificuldades. Nunca é demais salientar que a desigualdade fez com que a população pobre adquirisse os lotes irregulares, única forma de ter acesso à casa própria e autoconstruída.

Assim promover o direito a posse, por meio da titulação dos seus ocupantes é uma forma de justiça social. Para a população de baixa renda, moradora no loteamento irregular, ter acesso às informações de seu processo de regularização é de extrema importância. É preciso conhecer as etapas de regularização fundiária, as obras que deverão ser realizadas, se o seu bairro foi escolhido para integrar a perspectiva de regularização.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2023.

PEDRO SANNINI
Vereador

Departamento Legislativo – PS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

